



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO Nº. 15/2022

DA: Direção Geral da Câmara Municipal

AO: Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Solicita autorização para recarga de extintores de incêndio

Senhor Presidente,

Em 1º de dezembro de 2022 foi firmado o Contrato nº 014/2022 entre a Câmara Municipal de Vila Valério e a Empresa SST Consultoria Carlos Chagas Ltda – ME, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos nas áreas de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho, objetivando atender as normas vigentes do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (e-Social). Consta do Anexo I do referido Instrumento Contratual – item 2 – serviços de elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

Diante disso, em recente vistoria nas repartições desta Câmara Municipal, os técnicos da supracitada empresa constataram a necessidade de recarga em 02 extintores de incêndio, instalados na atual Sede deste Poder Legislativo. Vale salientar que o extintor é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios e sua carga deve ser substituída após o vencimento de seu prazo de validade para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes. Assim sendo, venho solicitar a Vossa Excelência autorização para a contratação desse serviço com a urgência que o caso faz jus.

No aguardo da manifestação dessa Presidência, subscrevo-me.

Vila Valério-ES, em 09 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE

Diretora Geral de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZO as providências solicitadas, após a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira e uma vez observadas as demais formalidades legais.

Em 12 de dezembro de 2022.

RENATO SCHMIDT

Presidente